

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RELOCAÇÃO DOS GABINETES DE VEREADORES, OUVIDORIA, ARQUIVO E ANEXO ADMINISTRATIVO DE MANEIRA EFICIENTE E SEGURA PARA O NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA SITO NA RUA 18 COM A AVENIDA 09, Nº 923, CENTRO. NA MUDANÇA DE IMÓVEL, SERÁ INCLUÍDO A DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOVEIS E UTENSILIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Considerando a escolha da empresa **CRIATIVA MÍDIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.446.028/0001-07**, pelo valor global de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CRIATIVA MÍDIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.446.028/0001-07**, pelo valor global de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**, com fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituiutaba-MG, 10 de fevereiro de 2026.


FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba